

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/09/844
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO BENEFICENTE DE OFTALMOLOGIA SANTA LUZIA**, para a realização de repasse de recursos financeiros federais oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Especializada), visando ao fortalecimento do Programa "Agora tem Especialistas", conforme diretrizes e critérios de rateio estabelecidos na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

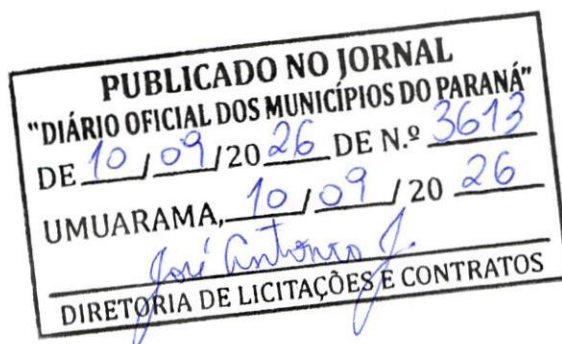
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 151.810,29 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2026/09/844 de 01 de setembro de 2026, anexo.

Umuarama, 09 de setembro de 2026.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2026 -
FMS

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/09/844
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2026**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO BENEFICENTE DE OFTALMOLOGIA SANTA LUZIA**, para a realização de repasse de recursos financeiros federais oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Especializada), visando ao fortalecimento do Programa "Agora tem Especialistas", conforme diretrizes e critérios de rateio estabelecidos na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 151.810,29
(cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2026/09/844 de 01 de setembro de 2026, anexo.

Umuarama, 09 de setembro de 2026.

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Antonio do Nascimento Júnior
Código Identificador:6F44B275

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2026. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>